

Edital

N.º 216/DAFRH-DAAG/2020

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

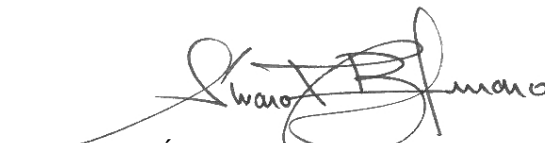
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 4º, da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, que se encontram abertas inscrições até dia 28 de dezembro de 2020 para recrutamento de Agentes Eleitorais.

Os Agentes Eleitorais exercem funções eleitorais de membros das mesas das secções de voto nos atos eleitorais ou referendários, sendo-lhes atribuída uma gratificação, nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

As candidaturas são efetuadas através de boletim de inscrição e mediante apresentação de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e prova de inscrição no recenseamento eleitoral, nos Espaços de Atendimento da Câmara Municipal (Palmela e Pinhal Novo) ou na sede da Junta de Freguesia da respetiva circunscrição. O boletim de inscrição e a legislação aplicável estão disponíveis na página Internet da Câmara Municipal de Palmela (www.cm-palmela.pt).

Palmela, 10 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara



Álvaro Manuel Balseiro Amaro